



EDITAL N° 001/2024

“Disponibiliza a qualquer contribuinte, munícipe ou Vereador, através do presente Edital, os autos processuais contendo as contas de Governo do Poder Executivo do exercício de 2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e dá outras providências. ”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS-/GO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, e:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, mormente o disposto no **Art. 185**, quanto ao julgamento dos processos de prestação de contas;

RESOLVE:

I – Disponibilizar a qualquer contribuinte, munícipe ou Vereador, através do presente Edital, os autos processuais referentes a apreciação das contas de Governo do Poder Executivo do exercício de 2022, realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO), pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, para que tomem ciência quanto ao teor do mesmo, bem como utilizem da Faculdade de manifestarem formalmente quanto ao mesmo, podendo promover impugnações inerentes ao caso em questão.

II – As referidas contas se encontram no Controle Interno da Câmara Municipal, podendo ser consultados no horário de expediente desta edilidade.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, aos
12 dias do mês junho de 2024.

Maria Alzenir Dantas
Presidente